



TERMO DE ADITAMENTO Nº 005 - CONTRATO Nº 109/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.568-7/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE ILHABELA**, com sede na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela (Paço Municipal), Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, nº 86 - Bairro do Perequê, Ilhabela - SP. inscrita no C.N.P.J. sob nº 46.482.865/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Luiz Colucci, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA**, com sede na Rua das Bandeiras, nº 35, 2º andar, Salão 06, Ed. Bruers, Bairro Jardim, Santo André/SP, CEP 09090-780, com Inscrição no C.N.P.J. nº 01.221.551/0001-48, neste ato representada legalmente pela Sócia-Diretora, Sra. Rosangela Melo Flud, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.320.851-0 e CPF nº 079.982.628-69, denominada simplesmente **CONTRATADA**, que declara estar em pleno uso de todos os direitos civis e políticos.

ATO AUTORIZATIVO: Despacho do Senhor Prefeito, **Antonio Luiz Colucci**.

OBJETO DO CONTRATO: Objetiva este a contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de uso de solução de sistemas de gestão pública municipal, incluindo serviços de implantação, treinamentos, manutenção e suporte técnico.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica convencionado entre as partes a renovação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 28/03/2024 até 28/09/2024, com aplicação de reajuste pelo IPCA/IBGE no percentual de 3,2026% atualizando o valor global do contrato para R\$ 617.668,86 (seiscentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) conforme planilha constante no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

SUBORDINAÇÃO LEGAL: Este termo subordina-se ao que prescreve a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Estando as partes concordes com as cláusulas transcritas no presente instrumento contratual, assinam os seus representantes, em três vias de igual teor e forma, conforme normas estabelecidas pela legislação vigente.

Ilhabela/SP, 14 de março de 2024.



ANTONIO LUIZ COLUCCI

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA MELO FLUD
Data: 19/03/2024 13:21:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

Sra. Rosangela Melo Flud
CONTRATADA



ANEXO I – PLANILHA DE ITENS

DESCRIÇÃO	QTD.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT. (ADIT. 04)	VALOR UNIT. ATUALIZADO PELO IPCA 3,2026%	VALOR TOTAL ATUALIZADO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DESCRITOS NO DETALHAMENTO DO OBJETO	06	SERV/MÊS	R\$ 99.750,21	R\$ 102.944,81	R\$ 617.668,86

VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO ADITADO: **R\$ 617.668,86** (seiscentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA SOLICITANTE: (Secretaria Municipal de Gestão Financeira)

MEMORANDO N.º 033/2024

DE: SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - AT. SR. RODRIGO CAPIOTTO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2020 – ADITAMENTO DE PRAZO
DATA: 20/02/2024

Prezado Senhor,

Informamos que essa secretaria está de acordo com a prorrogação de prazo do Contrato nº 109/2020, conforme está sendo solicitado pela empresa PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA (vide anexo), para mais 06 (seis) meses a partir do vencimento último termo aditivo celebrado sob nº 004 que é em 28/03/2024.

Porém, o reajuste do valor mensal a ser concedido como reposição inflacionária pelo IPCA/IBGE, será de 3,2026%, índice apurado no período de 03/2023 a 01/2024 (último mês divulgado), conforme cálculo anexo, portanto, o novo valor passará para R\$ 102.944,81 (cento e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Atenciosamente.


Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Gestão Financeira



ANEXO LC-01

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHABELA

CONTRATADA: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

CONTRATO N°: 109/2020

OBJETO: Objetiva este a contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de uso de solução de sistemas de gestão pública municipal, incluindo serviços de implantação, treinamentos, manutenção e suporte técnico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ilhabela/SP, 14 de março de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: **Antonio Luiz Colucci**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **054.330.178-85**



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Fernando Crésio da Silva**

Cargo: Ex-Secretário Municipal de Gestão Financeira

CPF: 150.271.488-44

Assinatura: 

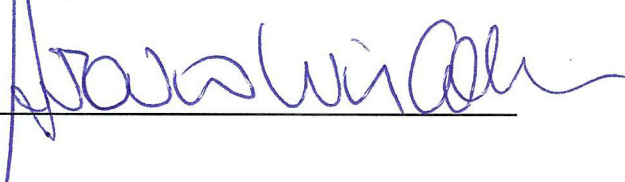
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Antonio Luiz Colucci**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.330.178-85

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: **Rosângela Melo Flud**

Cargo: Sócia Diretora

CPF: 079.982.628-69

Documento assinado digitalmente



ROSANGELA MELO FLUD
Data: 19/03/2024 13:23:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Luis Henrique Homem Alves**

Cargo: Secretário Municipal de Gestão Financeira

CPF: 089.266.238-74

Assinatura: 



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11633-074

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200

CNPJ 46.482.865/0001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

CPF:

Cargo:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome:

CPF:

Cargo:

Assinatura: _____